EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO BACHARELADO EM TEOLOGIA

NA MODALIDADE A DISTÂNCIA - 2024/1

O Diretor da Faculdade Latino-americana, com limite territorial na cidade de Arujá - SP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo de candidatos para ingresso no curso abaixo listado, para o primeiro semestre de 2024, de acordo com as seguintes normas e critérios:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Faculdade Latino-americana, credenciada pela Portaria Ministerial nº 2102, de 05/12/2019, publicada no Diário Oficial da União de 06/12/2019, abrirá inscrições no período de 02 de outubro de 2023 a 04 de fevereiro de 2024, para Processo Seletivo visando ingresso no seu curso de Bacharel em Teologia, modalidade a distância. A prova será realizada na plataforma de ensino a distância da FLAM, mediante agendamento prévio no ato de inscrição, até o preenchimento de todas as vagas existentes.

2. DO CURSO, NÍVEL, MODALIDADE, DURAÇÃO, ATO AUTORIZATIVO, VAGAS

Curso	Nível	Modalidade	Duração	Ato Legal	Vagas
Teologia	Bacharelado	Distância	3 anos (6 semestres)	Autorizado Port. MEC n. 03 DOU 08/01/2020	200

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O Processo Seletivo está aberto a:

I. Portador de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

II. Portador de diploma de Curso Superior.

3.2. A inscrição para agendamento do processo de seleção poderá ser realizada via página oficial (www.flam.org.br) ou na Secretaria Acadêmica, na Estrada dos Fernandes, 2680, Bairro Mirante, Arujá, SP, de segunda a sexta-feira, das 9h às 15h. O atendimento ao público será feito pelo telefone (11) 97414-6233 ou pelo e-mail: secretaria@flam.org.br.

3.3. A taxa de inscrição será de R$60,00 (sessenta reais), a ser paga no ato de inscrição.

3.4. O recolhimento da taxa não garante a efetivação da inscrição se não forem cumpridas as demais formalidades previstas neste Edital.

3.5. Não haverá devolução de taxa de inscrição.

3.6. O(A) candidato(a) com algum tipo de necessidade especial deverá caracterizar sua condição (visual, física, motora) no campo “Necessidades Especiais” do Requerimento de Inscrição.

3.7. O(A) candidato(a) portador(a) de necessidades especiais, que precisar de atendimento diferenciado para realização da prova deverá encaminhar pedido formal contendo laudo médico e as informações necessárias para receber o auxílio requerido. Tal solicitação deverá ser encaminhada à Secretaria Acadêmica em até cinco (05) dias úteis antes da data da prova agendada.

3.8. Ao se inscrever no Processo Seletivo o(a) candidato(a) aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

4. DAS PROVAS

4.1. A realização do Processo Seletivo estará a cargo e sob a responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo.

4.2. A seleção dos candidatos será feita com base em uma redação com tema proposto pela Comissão do Processo Seletivo.

4.3. Os critérios de avaliação e pontuação da redação são:

a) 20 (vinte) pontos para estrutura e apresentação: clara divisão em introdução, desenvolvimento e conclusão, com parágrafos corretamente divididos e bem articulados; texto

legível, sem rasuras, dentro das margens e entradas de parágrafos;

b) 50 (cinquenta) pontos para o desenvolvimento do tema: texto dissertativo que apresente um ponto de vista claro, bem embasado por argumentação consistente e lógica,

mostrando conhecimento e capacidade interpretativa do texto que servirá de base para o tema da redação;

c) 30 (trinta) pontos para língua portuguesa: será avaliado o uso correto das convenções ortográficas da língua portuguesa.

4.4. Será considerado classificado no Processo Seletivo, para o primeiro semestre de 2024, o(a) candidato(a) que pontuar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) na prova de redação.

4.5. O(A) candidato(a), que optar por utilizar o resultado do último ENEM deverá assinalar o item correspondente no requerimento de inscrição, e entregar o Boletim de Notas do ENEM no ato da inscrição. Será considerada, para efeito de classificação, a média geral mínima de 400 pontos.

4.6. A prova na modalidade a distância, pela plataforma de ensino, será realizado do seguinte modo:

4.6.1. O(A) candidato(a) receberá login e senha 24 (vinte e quatro) horas antes do início da prova, junto com as orientações específicas, através do endereço eletrônico fornecido no ato de inscrição.

4.6.2. A prova terá a duração de até 3 (três) horas e, após o término do tempo, o acesso será interrompido.

4.6.3. Só será permitido o envio final da avaliação escrita (dentro da plataforma) transcorridos 60 (sessenta) minutos do seu início.

4.6.4. O(A) candidato(a) que fizer uso de plágios na prova de redação será eliminado(a) do Processo Seletivo.

5. DA MATRÍCULA

5.1. A comunicação com os aprovados será feita até três dias após a realização da prova, na página oficial (www.flam.org.br), no polo-sede e polo presencial, ou através do endereço eletrônico fornecido no ato de inscrição.

5.2. O período de matrícula ocorrerá a partir da comunicação efetivada até a data final prevista neste Edital.

5.3. No ato da matrícula, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Requerimento de matrícula, devidamente preenchido e assinado (disponível na página)

b) Cédula de Identidade (RG) – cópia simples

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia simples e original (dispensado se constar no RG)

d) Certidão de quitação eleitoral

e) Histórico Escolar do Curso de Ensino Médio ou equivalente – **cópia autenticada**

f) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente – **cópia autenticada**

g) 1 foto 3x4 recente

h) Certificado de reservista (apenas para o candidato do sexo masculino) – cópia simples

i) Comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade

j) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado, em **duas (02) vias**

5.4. Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, no polo-sede ou no polo presencial, ou enviados pelo correio (AR ou SEDEX) diretamente para a Secretaria Acadêmica, situada na Estrada dos Fernandes, 2680, Bairro Mirante, Arujá, SP, de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 15h, ou Caixa Postal 66, CEP 07404-165.

5.5. O(A) candidato(a) aprovado(a), já graduado(a) em outro curso superior, que queira solicitar aproveitamento de disciplinas deverá apresentar, na ocasião da matrícula, os seguintes documentos:

a) Histórico escolar completo, contendo cargas horárias e notas, com número e data da portaria de autorização ou do decreto de reconhecimento – **cópia autenticada**

b) Programas (conteúdos programáticos) das disciplinas cursadas devidamente autenticados pelo estabelecimento de ensino de origem.

6.DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O Manual do Candidato estará disponível na página oficial (www.flam.org.br).

6.2. O(A) candidato(a) aprovado(a) que não efetivar a matrícula será eliminado(a) deste Processo Seletivo.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e, em último caso, pela Direção.

Arujá, SP, 25 de setembro de 2023

Fábio Ito

Diretor